



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 345 /2025/DLEG

Uruguaiana, 29 de abril de 2025.

À
Correaria Nova Esperança
Rua Dr. Maia, 4077, Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Servimc-nos do presente para, em atenção à Moção nº 107, do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias pela comemoração do seu 52º aniversário.
2. Fundada em 13 de março de 1973, a Correaria Nova Esperança consolidou-se como uma referência na produção artesanal de artigos de couro, atendendo com excelência tanto o público local quanto da região. Ao longo de mais de meio século, a empresa manteve viva a tradição gaúcha, aliando qualidade, dedicação e amor pelo ofício, atributos que se refletem no reconhecimento e na confiança conquistados junto à comunidade.
3. A trajetória da Correaria Nova Esperança é marcada pelo esforço empreendedor de gerações que preservaram a essência do trabalho artesanal, contribuindo para o desenvolvimento econômico, a valorização da cultura regional e a geração de empregos em Uruguaiana.
4. Diante do relevante legado construído, da contribuição para o fortalecimento das tradições gaúchas e do exemplo de perseverança e compromisso comunitário, esta Moção é uma merecida homenagem à Correaria Nova Esperança, seus fundadores, familiares e colaboradores.
5. Que este reconhecimento sirva como expressão pública do orgulho e da gratidão do povo de Uruguaiana por tão importante trajetória de sucesso e dedicação.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente